



TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Pregão Presencial nº 007/2020

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões, e similares, dos servidores desta Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Assunto: Arquivamento

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

O certame licitatório foi iniciado de maneira regular e convencional, obedecendo as regras inerentes ao procedimento.

Após os trâmites legais, na fase de credenciamento, recebimento de propostas e habilitação, nenhuma instituição financeira compareceu afim de participar do certame, caracterizando manifesto desinteresse, conforme as Atas das Sessões Públicas realizadas nos dias 27 de janeiro de 2020, 14 de fevereiro de 2020, 26 de junho de 2020 e em 20 de julho de 2020.

Destarte, em não tendo havido interesse na participação, resultou o procedimento deserto.

Conclui-se, assim, que não houve a completa consecução do procedimento, e deste modo, não há mais interesse na continuidade do processo na forma como se encontra.

Considera-se ainda, que em tendo o procedimento resultado deserto, e havendo a necessidade de modificar a sua forma, sequer há a possibilidade de repetição, havendo, destarte, a necessidade de se iniciar novo processo.

Não há que se falar em prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário para a Administração, arquivar o procedimento, ante a sua deserção, para início de uma nova licitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000452
@

DECISÃO:

Desta forma, *ex positis*, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, decide **ENCERRAR E ARQUIVAR o Pregão Presencial nº 007/2020, no estado em que se encontra, por motivo de resultar o procedimento deserto, ante a ausência de instituições financeiras afim de participar do certame.**

Publique-se e dê ciência.

Itabaiana, 10 de março de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal